

ACESSIBILIDADE URBANA NA CIDADE DE UBERLÂNDIA/MG: A RELAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A LEGISLAÇÃO

*URBAN ACCESSIBILITY IN THE CITY OF UBERLÂNDIA/MG: THE
RELATIONSHIP BETWEEN THE MUNICIPALITY AND THE LEGISLATION*

Ítalo Camilo da Silva Nogueira¹

Professor efetivo (UFG, Goiânia/GO, Brasil)

Sylvio Roberto Alves Neto²

Bacharel em Arquitetura e Urbanismo (UFG, Goiás/GO, Brasil)

Vitória Silva Oliveira³

Bacharel em Direito (UFG, Goiás/GO, Brasil)

ÁREA(S): lei da NBR 9050; lei de mobilidade urbana; leis de acessibilidade; políticas públicas.

RESUMO: A acessibilidade urbana é crucial para a inclusão social e o exercício pleno dos direitos de cidadania, especialmente em cidades de médio porte como Uberlândia, Minas Gerais. Este artigo examina o progresso e os desafios da acessibilidade urbana em Uberlândia

nos últimos cinco anos. Em 2010, a cidade foi reconhecida pela ONU como uma das 100 cidades modelo de acessibilidade, refletindo suas iniciativas bem-sucedidas. O estudo, baseado em pesquisas do autor e dados da Prefeitura de Uberlândia, foca na melhoria da infraestrutura inclusiva. A análise cobre o histórico da cidade, legislação municipal relevante e indicadores de mobilidade urbana sustentável. Uberlândia se

¹ Doutor em Tecnologia Ambiental (UNAERP, Ribeirão Preto/SP, Brasil). *E-mail:* italocamilo@hotmail.com. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/2608050078732600>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8583-1510>.

² CAU nº A316481-0. *E-mail:* sylvion8@gmail.com. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/4887319816313617>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0003-9205-4531>.

³ *E-mail:* vsilvaoliveira21@gmail.com. Currículo: <http://lattes.cnpq.br/7613163579491031>. Orcid: <https://orcid.org/0009-0005-0983-8111>.

destaca pelas políticas públicas voltadas para a mobilidade urbana e acessibilidade, alcançando uma pontuação de 0,717 na escala IMUS Global (0 a 1,0). A metodologia inclui análise de dados secundários e entrevistas com especialistas. Apesar dos avanços significativos, Uberlândia ainda enfrenta desafios típicos da urbanização rápida, como desigualdades de acesso e mobilidade. A cidade é notável por suas iniciativas para tornar o transporte público acessível, conforme reconhecido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Conclui-se que a acessibilidade urbana em Uberlândia é um processo contínuo que exige políticas públicas eficazes, planejamento adequado e uma cultura que valorize a diversidade e a igualdade de oportunidades, contribuindo para uma cidade mais justa e acessível a todos os habitantes.

ABSTRACT: *Urban accessibility is crucial for social inclusion and the full exercise of citizenship rights, especially in medium-sized cities like Uberlândia, Minas Gerais. This article examines the progress and challenges of urban accessibility in Uberlândia over the past five years. In 2010, the city was recognized by the UN as one of the 100 model cities for accessibility, reflecting its successful initiatives. The study, based on the author's research and data from the Uberlândia City Hall, focuses on improving inclusive infrastructure. The analysis covers the city's history, relevant municipal legislation, and sustainable urban mobility indicators. Uberlândia stands out for its public policies aimed at urban mobility and accessibility, achieving a score of 0.717 on the IMUS Global scale (0 to 1.0). The methodology includes secondary data analysis and expert interviews. Despite significant advances, Uberlândia still faces challenges typical of rapid urbanization, such as access and mobility inequalities. The city is notable for its initiatives to make public transportation accessible, as recognized by the Inter-American Development Bank (IDB). Urban accessibility in Uberlândia is a continuous process requiring effective public policies, proper planning, and a culture valuing diversity and equal opportunities, contributing to a fairer and more accessible city for all inhabitants.*

PALAVRAS-CHAVE: acessibilidade urbana; legislação; Uberlândia.

KEYWORDS: *urban accessibility; legislation; Uberlândia.*

SUMÁRIO: Introdução; 1 Fundamentação teórica; 2 Metodologia; 3 Discussão e resultados; Considerações finais; Referências.

SUMMARY: *Introduction; 1 Theoretical framework; 2 Methodology; 3 Discussion and results; Final considerations; References.*

INTRODUÇÃO

A acessibilidade urbana é um elemento crucial para a promoção da inclusão social e o pleno exercício dos direitos de cidadania para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas ou cognitivas. No contexto brasileiro, as discussões sobre acessibilidade ganham ainda mais relevância, especialmente quando direcionadas a cidades de médio porte, como é o caso de Uberlândia, situada no Estado de Minas Gerais.

A história de Uberlândia em relação à acessibilidade urbana é marcada por avanços significativos, culminando em reconhecimento internacional. Em 2010, a cidade foi distinguida pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma das 100 cidades do mundo que são modelos de acessibilidade. Esse reconhecimento não apenas evidencia as iniciativas bem-sucedidas implementadas em Uberlândia, mas também destaca a importância de uma abordagem abrangente e comprometida com a acessibilidade em níveis locais e globais.

Este artigo busca explorar a trajetória da acessibilidade urbana na cidade de Uberlândia/MG, destacando as transformações e desafios enfrentados pelo município nos últimos cinco anos. Para embasar essa análise, utilizam-se dados extraídos de relatórios e publicações oficiais disponíveis no *site* da Prefeitura Municipal de Uberlândia, como o Plano de Mobilidade Urbana (PlanMob) e o Relatório de Gestão Anual de Infraestrutura. Além disso, são analisados os resultados de pesquisas qualitativas e quantitativas realizadas pelo autor, incluindo entrevistas com moradores, observações *in loco* de vias e equipamentos públicos e um levantamento sobre a implementação de normas de acessibilidade em novas construções e reformas urbanas no período.

Com isso, surge a seguinte problemática: o foco principal desta pesquisa é ressaltar os pontos positivos e a importância da acessibilidade urbana na cidade de Uberlândia, destacando as conquistas e os avanços obtidos ao longo dos últimos cinco anos. O estudo busca não apenas evidenciar as melhorias implementadas, mas também compreender como essas ações têm impactado a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Além disso, a análise considera a adequação às legislações vigentes, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), e avalia a eficácia das políticas públicas e investimentos direcionados à mobilidade e acessibilidade no município.

Ao explorar essas questões, o objetivo é oferecer uma visão abrangente sobre os desafios enfrentados e as soluções desenvolvidas, promovendo reflexões acerca da continuidade e ampliação dessas iniciativas.

No entanto, é importante ressaltar que a conquista desse *status* não significa que todos os desafios foram superados. A acessibilidade urbana é um processo contínuo e multifacetado, que exige um planejamento estrutural sólido e abrangente. Esse planejamento deve contemplar não apenas a implementação de rampas e elevadores, mas também a criação de espaços públicos inclusivos e a promoção de uma cultura urbana que valorize a diversidade e a igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

Nesse sentido, é fundamental reconhecer que a acessibilidade urbana não é apenas uma questão de infraestrutura física, mas também de políticas públicas e conscientização social. É necessário garantir que as necessidades das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida sejam consideradas em todos os aspectos do planejamento urbano, desde o desenho de calçadas até o acesso ao transporte público e aos serviços públicos.

Ao analisar os indicadores Índice de Mobilidade Urbana Sustentável (IMUS, 2012), constata-se que, de 87 indicadores estabelecidos pelo Guia em questão, a cidade de Uberlândia atinge 80 (logo, sua pontuação obtida para o IMUS Global é de 0,717 em uma escala de 0,00 a 1,00, o que sugere que a cidade está implementando políticas públicas voltadas para a mobilidade urbana e, logo, uma melhor acessibilidade).

Destaca-se, especialmente, o cuidado com aspectos sociais, ambientais e acessibilidade, demonstrando compromisso com a promoção da mobilidade urbana sustentável. Ademais, Uberlândia é a primeira que foi reconhecida por suas iniciativas em tornar o transporte público acessível a todos, ganhando visibilidade em uma significativa pesquisa sobre acessibilidade conduzida pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Portanto, este artigo visa contribuir, de forma significativa, para o debate sobre acessibilidade urbana em Uberlândia, enfatizando não apenas a importância de políticas e práticas inclusivas, mas também o impacto dessas iniciativas na promoção de equidade social e no fortalecimento da cidadania. A pesquisa ressalta como uma cidade mais justa, igualitária e acessível pode ser alcançada por meio de ações integradas entre Poder Público, sociedade civil e iniciativa privada. Além disso, busca evidenciar que a acessibilidade urbana não

se limita a adaptações físicas, mas abrange uma abordagem ampla, envolvendo aspectos sociais, culturais e tecnológicos que garantam a plena participação de todos os habitantes na vida cotidiana da cidade, independentemente de suas condições físicas ou socioeconômicas. Ao destacar tais questões, espera-se fomentar reflexões e iniciativas que inspirem a transformação de Uberlândia em um modelo de referência em inclusão e acessibilidade.

A problemática abordada por este artigo refere-se à acessibilidade urbana em Uberlândia/MG, uma cidade que, apesar de ser amplamente reconhecida, tanto nacional quanto internacionalmente, como uma das mais bem avaliadas em termos de acessibilidade, enfrenta desafios significativos na implementação plena de políticas públicas inclusivas. A justificativa do tema se dá pelo fato de que a cidade tem se destacado pela aplicação das legislações e normas que orientam o planejamento urbano acessível, sendo essas leis incorporadas de forma concreta no plano diretor do município. No entanto, ao mesmo tempo que há avanços consideráveis, a pesquisa problematiza como essas legislações têm sido efetivamente implementadas, considerando que existem lacunas e desafios que ainda persistem, impactando diretamente a qualidade de vida dos cidadãos, especialmente daqueles com mobilidade reduzida. Portanto, a questão central do artigo reside em avaliar a real eficácia das políticas públicas de acessibilidade, seus impactos práticos e as possíveis contradições entre o que está previsto legalmente e o que se observa na realidade urbana de Uberlândia.

O fato de Uberlândia ser reconhecida, tanto nacional quanto internacionalmente, como uma das cidades mais bem avaliadas no âmbito da acessibilidade urbana é atribuído ao cumprimento rigoroso das legislações vigentes, como a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e outras normas de acessibilidade integradas ao plano diretor da cidade.

Assim, o presente artigo será dividido em três partes. Na primeira parte, abordar-se-á um breve histórico da cidade de Uberlândia, com foco em como o crescimento urbano e o econômico impactaram as condições de acessibilidade ao longo dos anos. Em seguida, será contextualizada a legislação vigente no município, analisando como ela se articula com as normas federais e estaduais, bem como sua aplicação prática e os desafios encontrados para sua efetivação. No terceiro tópico, será explorado o conceito de acessibilidade urbana e sua relevância para o desenvolvimento inclusivo das cidades, relacionando-o à realidade específica de Uberlândia e destacando os pontos positivos e negativos

observados. Por último, será apresentado um olhar jurídico sobre a acessibilidade urbana no município uberlandense, problematizando a legislação vigente, seus limites, contradições e possíveis lacunas. Também serão analisadas as condições concretas para a garantia dos direitos de acessibilidade e, se necessário, propostas mudanças ou melhorias para a legislação e práticas atuais.

1 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

1.1 HISTÓRICO DA CIDADE DE UBERLÂNDIA

A cidade de Uberlândia está situada no Triângulo Mineiro, como na imagem 1. Dessa forma, teve sua origem ligada à expansão da economia cafeeira no Brasil do século XIX. Fundada oficialmente em 31 de agosto de 1888, sua história remonta a ocupações anteriores, principalmente ligadas às atividades pecuárias e agrícolas. A chegada da estrada de ferro em Goiás, em 1896, impulsionou seu crescimento, conectando-a a outras regiões do país e contribuindo para o aumento populacional e desenvolvimento econômico.

Figura 1: Localização da cidade de Uberlândia



Fonte: Google, (2024).

O entendimento do contexto histórico de Uberlândia é fundamental para compreender as nuances da sua acessibilidade urbana. Esta seção explora o desenvolvimento da cidade desde suas origens até os dias atuais, destacando eventos e processos que influenciaram sua estrutura urbana e, conseqüentemente, a acessibilidade de seus habitantes.

Uberlândia, cidade do Triângulo Mineiro (MG), é ilustração do rápido crescimento das cidades médias brasileiras nas últimas décadas. A intensa imigração, ligada a dinamismo econômico que refletiu sua localização estratégica, resultou na multiplicação de áreas carentes representativas de produção de espaço urbano, com persistentes lutas dos moradores por melhores condições de moradia e vida. (ALVES; BOCAÍUVA, 2010, p. 9-25)

O rápido crescimento de Uberlândia, impulsionado por sua localização estratégica e dinamismo econômico, resultou em desafios urbanos como a proliferação de áreas carentes e a luta constante da população por melhores condições de moradia e vida. Ela complementa bem o parágrafo, que menciona a origem da cidade ligada à expansão da economia cafeeira e o impulso dado pela chegada da estrada de ferro.

Segundo estudos realizados pelos Professores Jean Neves Abreu, do Instituto de História, e Beatriz Ribeiro Soares, do Instituto de Geografia, ambos da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no ano de 2012 a cidade de Uberlândia, localizada na região do Triângulo Mineiro, teve sua origem em uma área conhecida como “sertão da farinha podre”, que pertenceu à província de Goiás até 1816, quando foi incorporada ao Estado de Minas Gerais. No ano seguinte, em 1817, as primeiras posses de terra começaram a ser estabelecidas na região, marcando o início da formação do município de Uberlândia e o início de seu desenvolvimento urbano, que se estende até os dias atuais.

Ao longo do século XX, Uberlândia experimentou um rápido processo de urbanização, marcado pela diversificação econômica e imigração, especialmente de europeus e nordestinos em busca de oportunidades. A industrialização,

iniciada na década de 1950, consolidou sua posição como centro regional, impulsionando a expansão urbana e a demanda por infraestrutura.

Com o passar dos anos, percebe-se como a cidade de Uberlândia tem crescido, atingindo boas condições de moradia, dentro do triângulo mineiro e no Brasil como um todo. Por isso, podemos entender que, com esse crescimento abundante, um município deve ter um papel crucial para poder oferecer uma melhoria na mobilidade e acessibilidade urbana, assim como mencionam Pereira e Costa, no seu trabalho “O papel do município na promoção da acessibilidade urbana”:

O município desempenha um papel fundamental na promoção da acessibilidade urbana, por meio de políticas públicas, fiscalização e investimentos em infraestrutura. No entanto, muitas vezes, o crescimento urbano acelerado e a falta de recursos financeiros dificultam a implementação de medidas efetivas. (PEREIRA; COSTA, 2020, p. 89)

Contudo, nas últimas décadas, Uberlândia enfrentou desafios típicos das grandes cidades brasileiras, como o crescimento desordenado, congestionamentos e problemas de acesso a serviços públicos. O planejamento urbano e políticas de mobilidade enfrentaram obstáculos para acompanhar o ritmo de expansão, resultando em desigualdades de acesso e dificuldades de locomoção para certos grupos sociais. Conforme Milton Santos (2005), é notável o crescimento desordenado das cidades do Brasil, o que acarreta disparidades socioespaciais e dificuldades de acesso aos serviços públicos para grupos específicos da população. Essa observação ressalta a relação intrínseca entre o crescimento urbano sem um planejamento adequado e os obstáculos enfrentados por certos estratos sociais no que tange à obtenção de serviços fundamentais.

Em síntese, o crescimento rápido de Uberlândia foi impulsionado por razões econômicas e demográficas, principalmente durante o século XX. Esse processo contribuiu para firmar a cidade como um centro regional relevante, porém também trouxe consigo desafios significativos em relação à acessibilidade urbana. Compreender esse histórico é crucial para analisar as condições atuais de acessibilidade nos espaços públicos da cidade e propor medidas adequadas para enfrentar tais desafios.

Com base no quadro 1, pode-se analisar como foi a construção do município desde a chegada do bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva na região, em 1632, até 2022, que é a data do último censo do IBGE.

Quadro 1: Cronologia dos acontecimentos da cidade de Uberlândia

Ano	Evento
1632	Chegada do bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva à região, habitada por índios caiapós e bororós.
1709	A região passa a pertencer à Capitania de Minas Gerais e São Paulo por Carta Régia.
1818	João Pereira da Rocha fixa-se na região, demarcando áreas e fundando a Fazenda São Francisco.
1852	Elevação a distrito de Uberaba com o nome de São Pedro de Uberabinha.
1888	Elevação das freguesias de Santa Maria e São Pedro de Uberabinha à categoria de vila.
1891	Instalação da Vila de São Pedro de Uberabinha e criação da Comarca de São Pedro de Uberabinha.
1895	Chegada da Estrada de Ferro Mogiana em Uberabinha.
1897	Instalação do Colégio Uberabinhense e início da circulação do jornal “A Reforma”.
1929	Alteração do nome para Uberlândia.
Século XX	Crescimento urbano e industrial significativo, diversificação nos ramos industriais.
1943	Criação dos distritos de Tapuirama e Cruzeiro dos Peixotos.
Década de 60s	Reconhecimento legal de Felisberto Alves Carrijo como fundador da cidade.
2008	Inauguração da Casa da Cultura.
2010	Uberlândia alcança a marca de 600 mil habitantes, consolidando-se como importante polo regional.
2015	Abertura do Uberlândia Shopping, um dos principais centros de compras e entretenimento da cidade.
2018	Lançamento do projeto “Uberlândia Integrada”, visando a melhorias na mobilidade urbana e integração de transporte público.

Ano	Evento
2020	Inauguração do Uberlândia Convention & Visitors Bureau, fortalecendo o turismo de negócios na região.
2022	Uberlândia registra crescimento econômico, destacando-se como um dos principais municípios do interior brasileiro.

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

1.2 UBERLÂNDIA E SUA LEGISLAÇÃO

A cidade de Uberlândia, reconhecida por suas iniciativas em prol da acessibilidade, destaca-se como um exemplo de boas práticas no Brasil. A administração municipal tem se empenhado em promover a inclusão e facilitar o acesso a diversos serviços e espaços urbanos para todas as pessoas, independentemente de suas limitações físicas ou mobilidade reduzida. Esse esforço é evidenciado pela elaboração e implementação de legislações específicas que visam garantir e ampliar a acessibilidade no município.

A Prefeitura de Uberlândia, atenta às dificuldades enfrentadas pelos profissionais em relação às normas e leis de acessibilidade, desenvolveu a “Cartilha de Acessibilidade”. Esse documento técnico apoia-se em legislações municipais e federais, além de normas técnicas como a NBR 9050/15⁴ da ABNT, para orientar e facilitar a compreensão e aplicação das diretrizes de acessibilidade (*SITE OFICIAL DA PREFEITURA DE UBERLÂNDIA*, 2017).

A Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga legislações anteriores, estabelecendo diretrizes para a utilização das vias públicas e logradouros públicos. Um dos pontos destacados é a ocupação de calçadas públicas, que deve respeitar uma faixa de circulação livre de no mínimo 1,20m, garantindo, assim, o trânsito seguro de pedestres (Lei nº 10.741/2011, art. 55):

⁴ A Norma ABNT NBR 9050/2020 trata-se sobre acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos e estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade (*ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. NBR 9050. Rio de Janeiro: ABNT, 2020*).

Art. 55. A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos poderá permitir a ocupação de passeios públicos com mesas, cadeiras ou outros objetos, obedecidas as seguintes exigências:

[...]

III - deverá respeitar uma faixa de circulação com pelo menos 1,20m (um metro e vinte), para trânsito de pedestres;

IV - as mesas, cadeiras e outros objetos, deverão ficar posicionados de forma perpendicular ao longo da parede do imóvel;

[...]

§ 1º A área destinada à colocação de mesas e cadeiras e outros objetos, deverá ser demarcada, separando-a da faixa de circulação para pedestres, por uma faixa colada ou pintada na cor amarela, com largura entre 4 (quatro) e 5 (cinco) centímetros.

[...]

§ 4º As mesas e cadeiras utilizadas por bares, restaurantes e congêneres, devidamente autorizadas, somente poderão ser colocadas na calçada a partir das 18:30 horas.

[...]

Art. 57. A colocação de mesas e cadeiras ou outros objetos não poderá importar em:

I - impedimento ou limitação ao trânsito de pedestres, ao acesso de veículos e à visibilidade dos motoristas, sobretudo em esquinas. (CARTILHA DE ACESSIBILIDADE, UBERLÂNDIA, 2019).

Esta lei estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, incluindo definições importantes para a compreensão e aplicação

da acessibilidade. A lei define “acessibilidade” como a facilidade de acesso e uso de ambientes, produtos e serviços por qualquer pessoa, em diferentes contextos. Além disso, detalha conceitos como “calçada”, “ciclofaixas” e “ciclovias”, fundamentais para a estruturação de uma cidade acessível (Lei nº 10.686/2010, art. 5º).

A acessibilidade é um direito assegurado e um indicativo de qualidade de vida urbana, refletindo o compromisso da cidade com a inclusão social. As legislações e iniciativas de Uberlândia na área de acessibilidade não apenas cumprem obrigações legais, mas também demonstram uma preocupação genuína em criar um ambiente urbano que acolha a todos, independentemente de suas capacidades físicas.

Por meio dessas leis, Uberlândia estabelece um marco legal que serve de referência para outras cidades brasileiras na promoção da acessibilidade. Essas ações reforçam o papel da legislação como ferramenta essencial para a construção de espaços públicos inclusivos e acessíveis, garantindo assim o direito de todos à cidade (CARTILHA DE ACESSIBILIDADE, UBERLÂNDIA, 2019).

A legislação de Uberlândia em matéria de acessibilidade é um exemplo de como políticas públicas podem ser efetivas na promoção da inclusão social. As leis municipais, em consonância com normas técnicas e federais, criam uma estrutura correta que assegura a todos o direito à mobilidade e ao acesso aos espaços urbanos, contribuindo significativamente para a qualidade de vida na cidade.

1.3 REALIDADE UBERLANDENSE: SUA ACESSIBILIDADE

A acessibilidade urbana é um conceito fundamental para o desenvolvimento inclusivo das cidades, garantindo que todos os cidadãos, independentemente de suas capacidades físicas ou condições de mobilidade, possam participar plenamente da vida urbana. Esse conceito abrange a eliminação de barreiras físicas e a promoção de sistemas de transporte acessíveis, espaços públicos inclusivos e edificações adaptadas para todos.

A acessibilidade urbana é essencial para a inclusão social, econômica e cultural de todas as pessoas, incluindo idosos, pessoas com deficiência e famílias com crianças pequenas. Uma cidade acessível permite que todos os

cidadãos acessem empregos, educação, lazer e serviços de saúde, contribuindo para uma sociedade mais justa e igualitária. Uberlândia tem se destacado no cenário nacional pela implementação de políticas e práticas que visam melhorar a acessibilidade urbana. A cidade tem investido em infraestrutura e serviços que facilitam o acesso e a mobilidade de todos os cidadãos, refletindo um compromisso com o desenvolvimento inclusivo. Como destaca o estudo de Mariana Leonardo Goulart, 2023, a cidade tem trabalhado para melhorar a mobilidade e acessibilidade dos habitantes, investindo em infraestrutura urbana.

Nesse mesmo contexto, Goulart cita, em seu texto, um fenômeno de 1970 que se agrava em uma rápida expansão urbana no cenário brasileiro. Ela comenta que:

A urbanização, que teve início na década de 1970, levou a uma migração em massa da população rural para as cidades no Brasil. Esse fenômeno causou profundas transformações no ambiente urbano, afetando as políticas político-econômicas, socioculturais e espaciais. A intensificação desse processo em muitos municípios brasileiros resultou na realocação das atividades de comércio e serviços para outras partes da cidade, devido ao crescimento populacional e à descentralização econômico-espacial. (GOULART, 2023. p. 10)

Sendo assim, segundo Goulart, esse fenômeno significativo ocorrido no Brasil a partir da década de 1970 é marcado pela urbanização acelerada. Esse processo de urbanização foi caracterizado por uma migração em larga escala de pessoas do campo para as cidades, buscando melhores oportunidades de vida, trabalho e acesso a serviços.

De acordo com Santos (2005), a migração massiva para as cidades brasileiras resultou em profundas transformações em diversos aspectos urbanos. A expansão populacional nas áreas urbanas exigiu a redistribuição das atividades comerciais e de serviços, a fim de atender à demanda crescente. Esse rearranjo espacial e econômico nas cidades evidenciou a necessidade de sistemas de transporte mais eficientes, capazes de facilitar o deslocamento da população e garantir o acesso aos diversos serviços e oportunidades. Portanto,

a migração em larga escala para as cidades brasileiras impulsionou mudanças significativas nas políticas econômicas, sociais e no planejamento do espaço urbano.

A Prefeitura de Uberlândia, como já citado anteriormente, tem as diretrizes da NBR 9050/20 da ABNT, adotando normas técnicas de acessibilidade que orientam a concepção e a implantação de projetos arquitetônicos e urbanísticos. Essas normas são fundamentais para garantir que novas construções e espaços públicos sejam acessíveis a todos (NBR 9050/20).

Além disso, o município tem se pautado em legislações específicas que reforçam o compromisso com a acessibilidade. O art. 10 do Decreto Municipal determina que todos os projetos urbanísticos sejam desenvolvidos e implementados seguindo os princípios do desenho universal. Para isso, devem-se utilizar as diretrizes estabelecidas pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como fundamentos essenciais (PREFEITURA DE UBERLÂNDIA, 2019).

Uberlândia tem implementado diversas iniciativas para promover a acessibilidade urbana, como a adaptação de calçadas, a instalação de rampas de acesso, a melhoria na frota de transporte público para torná-la acessível e a criação de espaços públicos que atendem às necessidades de todos os cidadãos. Além do mais, o município uberlandense é um exemplo quando o assunto é acessibilidade, tendo sido considerado pela ONU, em 2010, como uma das 100 cidades modelo em acessibilidade do mundo.

A acessibilidade urbana é um pilar essencial para o desenvolvimento inclusivo das cidades, permitindo que todos os cidadãos participem ativamente da vida comunitária. Uberlândia serve como um exemplo positivo de como políticas públicas e iniciativas locais podem ser eficazes na promoção da inclusão e na garantia de direitos para pessoas com diferentes necessidades de mobilidade. A continuidade desses esforços é crucial para assegurar que a cidade permaneça um modelo de acessibilidade e inclusão no Brasil.

1.4 OLHAR JURÍDICO SOBRE A ACESSIBILIDADE URBANA NO MUNICÍPIO UBERLANDENSE

Para a perspectiva jurídica da acessibilidade urbana em Uberlândia, deve ser destacada a legislação vigente que fundamenta e direciona as

políticas de inclusão e acessibilidade no município. Esse olhar jurídico é essencial para compreender como as normas e leis influenciam a construção de espaços públicos acessíveis e a promoção da igualdade de acesso para todos os cidadãos.

A Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia, incluindo disposições sobre acessibilidade. Define acessibilidade como a facilidade de acesso e uso de ambientes, produtos e serviços por qualquer pessoa, em diferentes contextos. A lei é um marco na promoção da mobilidade urbana inclusiva:

Art. 5º Para os efeitos de interpretação e aplicação desta Lei, adotam-se os conceitos e definições:

I - ACESSIBILIDADE - consiste na facilidade de acesso e uso de ambientes, produtos e serviços por qualquer pessoa e em diferentes contextos;

II - ACESSO - permite a interligação para veículos e pedestres entre logradouros públicos e propriedades públicas e privadas;

III - ANEL VIÁRIO - via que se caracteriza por circundar a malha urbana, possibilitando o tráfego de veículos de passagem sem adentrar a área central da cidade;

IV - CALÇADA - parte do logradouro, normalmente segregada e em nível diferente, destinada ao trânsito de pedestres e à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins, composta de faixa de circulação e faixa de serviço;

V - CANTEIROCENTRAL - espaço compreendido entre os bordos internos das pistas de rolamento, objetivando separá-las física, operacional e esteticamente;

VI - CICLOFAIXAS - parte da pista de rolamento destinada à circulação exclusiva de ciclos, delimitada por sinalização específica;

VII - CICLOVIAS - pista própria destinada à circulação de ciclos, separada fisicamente do tráfego comum. (Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010. Estabelece as diretrizes do sistema viário do município de Uberlândia. Cartilha de Acessibilidade, Uberlândia, 2019).

Além disso, a prefeitura de Uberlândia utiliza as normas técnicas de acessibilidade da ABNT em projetos urbanísticos para garantir a adequação e acessibilidade dos espaços públicos. De acordo com o Código de Posturas de Uberlândia, a Prefeitura segue as diretrizes da ABNT, atendendo às normas técnicas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) para a instalação, construção, reforma e manutenção de mobiliário urbano de interesse público. Além disso, a Lei Complementar nº 524/2011 estabelece que os projetos protocolados e a execução da obra devem atender às normas técnicas da ABNT. Essas ações demonstram o compromisso da Prefeitura de Uberlândia em seguir as normas técnicas de acessibilidade da ABNT em seus projetos urbanísticos, visando garantir a inclusão e a acessibilidade de todos os cidadãos nos espaços públicos da cidade:

Este Código regula as obras no Município de Uberlândia e em seus Distritos, abrangendo edificações, construções, reformas, demolições, implantação de equipamentos de circulação vertical e de segurança e execução de serviços e instalações, sem prejuízo da legislação urbanística vigente.

A liberação da licença de obra na modalidade projeto simplificado pelo órgão responsável pelo Planejamento Urbano considerará a análise exclusiva dos seguintes elementos: (Redação dada pela Lei Complementar nº 739/2022)

- I - coeficiente de aproveitamento;
- II - taxa de ocupação e de permeabilidade;
- III - afastamentos laterais, frontal e de fundos;
- IV - altura da edificação, quando for o caso;
- V - acessibilidade;

VI – passeio público, rebaixos e acessos; [...] (Lei Complementar nº 524, de 8 de abril de 2011. Prefeitura de Uberlândia)

Essa legislação estabelece diretrizes e normas para a realização de obras no âmbito municipal, regulamentando aspectos relacionados à construção, reforma e manutenção de edificações e espaços públicos. Além disso, destaca-se o objetivo principal da Lei Complementar nº 524/2011 de Uberlândia: estabelecer normas e diretrizes para as obras realizadas no município e em seus distritos, visando à organização e ao adequado desenvolvimento urbano da região.

O olhar jurídico sobre a acessibilidade urbana em Uberlândia não apenas destaca a legislação específica que promove a inclusão, mas também sublinha a responsabilidade do Poder Público e da sociedade em garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas limitações físicas ou de mobilidade, tenham acesso igualitário aos espaços urbanos e serviços oferecidos na cidade. Este enfoque jurídico é fundamental para a continuidade e efetividade das políticas de acessibilidade, assegurando que Uberlândia permaneça um exemplo de cidade inclusiva.

A legislação vigente em Uberlândia reflete o compromisso do município com a promoção da acessibilidade urbana. Por meio de um conjunto de leis e normas técnicas, Uberlândia estabelece um ambiente urbano que busca eliminar barreiras e promover a inclusão de todos os cidadãos no acesso a serviços e espaços públicos. Esse olhar jurídico sobre a acessibilidade não apenas evidencia os avanços já alcançados, mas também aponta para a necessidade de constante vigilância e atualização das leis para responder às demandas de uma sociedade que se transforma continuamente.

2 METODOLOGIA

A pesquisa descritiva é amplamente reconhecida por sua capacidade de observar e registrar fatos e especificidades sem interferência do pesquisador, permitindo uma análise detalhada das características de uma população ou fenômeno. De acordo com Cervo, Bervian e Silva (2007), “a pesquisa descritiva observa, registra, analisa e correlaciona fatos ou características (variáveis) sem manipulá-los”, o que a torna uma abordagem adequada para responder a questões como “o quê”, “quem”, “quando”, “onde” e “como” sobre o objeto

de estudo. Contudo, no contexto da presente pesquisa, é fundamental ir além da simples descrição, adotando uma postura crítica que problematize as condições de acessibilidade urbana em Uberlândia/MG.

A pesquisa qualitativa desenvolvida pelos autores deste trabalho visa não apenas explorar a legislação e a acessibilidade urbana na cidade, mas também analisar suas contradições, limites e implicações práticas. Isso inclui questionar até que ponto a legislação vigente garante de fato os direitos de acessibilidade, como os avanços e retrocessos dos últimos anos impactaram a inclusão social e quais mudanças são necessárias para efetivar uma cidade verdadeiramente acessível. Assim, o estudo não se limita à neutralidade, mas busca contribuir para o debate ao propor reflexões sobre a eficácia das políticas públicas, as lacunas na implementação das normas e os desafios enfrentados por diferentes grupos sociais em relação à mobilidade urbana inclusiva.

Segundo Marconi e Lakatos (2003), uma pesquisa bibliográfica envolve o levantamento, a seleção e a análise crítica da literatura existente sobre um tema, fornecendo um arcabouço teórico essencial para as análises do pesquisador. No contexto da investigação sobre a acessibilidade urbana em Uberlândia, foi proposta uma abordagem metodológica bibliográfica, complementada por uma análise hermenêutica da legislação municipal e nacional pertinente ao tema.

A análise hermenêutica permite interpretar o *corpus* documental legislativo não apenas em sua literalidade, mas também em seus contextos histórico, social e político, identificando possíveis ambiguidades, contradições ou lacunas normativas. Dessa forma, essa metodologia contribui para uma compreensão mais profunda das intenções, limitações e efetividades das normas em relação à acessibilidade urbana. Essa abordagem foi escolhida para problematizar como a legislação tem sido concretizada na prática, avaliando sua capacidade de garantir os direitos de acessibilidade e inclusão para os diferentes grupos sociais. Assim, a metodologia adotada neste estudo vai além da descrição, incorporando uma dimensão crítica e reflexiva que busca evidenciar os desafios e propor caminhos para uma efetiva acessibilidade no município, que incluiu uma coleta de dados secundários e diferentes tipos de pesquisa quanto aos fins e meios, sendo definições como qualitativas.

A pesquisa descritiva teve como objetivo caracterizar as condições de acessibilidade urbana na cidade, permitindo uma análise detalhada da infraestrutura inclusiva. Para isso, foram consultados livros, artigos acadêmicos,

teses e dissertações sobre acessibilidade, mobilidade e planejamento urbano, o que possibilitou a construção de um referencial teórico robusto. Além disso, um quadro com as principais ocorrências históricas de Uberlândia e dados de fontes como o IBGE e a ONU foram fundamentais para a elaboração do estudo.

A pesquisa descritiva é uma abordagem metodológica amplamente utilizada nas ciências sociais e humanas, com o objetivo de descrever as características de determinado fenômeno ou população. Segundo Gil (2008), esse tipo de pesquisa visa à descrição das características de uma população ou fenômeno, ou ao estabelecimento de relações entre variáveis. No entanto, ao adotar essa abordagem no estudo sobre a acessibilidade urbana em Uberlândia, é fundamental ir além da mera descrição das condições observadas, a fim de evitar a impressão de que o artigo se limita a elogiar exclusivamente as condições de acessibilidade da cidade.

Embora a pesquisa descritiva sobre Uberlândia tenha sido fundamentada nas legislações municipais e nas práticas de acessibilidade existentes, o objetivo não é apenas registrar essas características, mas também problematizá-las. A pesquisa busca identificar as limitações das políticas públicas, as contradições nas legislações e as falhas na implementação das normas, oferecendo uma visão crítica sobre como essas políticas impactam efetivamente a vida dos cidadãos. Dessa forma, a análise não se restringe à simples observação, mas procura refletir sobre os avanços e retrocessos, além de questionar o que ainda precisa ser transformado para garantir uma verdadeira acessibilidade para todos os habitantes de Uberlândia.

De acordo com a abordagem de Yin, a pesquisa exploratória é uma estratégia de investigação abrangente, que deve ser planejada e orientada de forma sistemática, mesmo que seu objetivo seja explorar um fenômeno pouco conhecido. No contexto deste artigo, a pesquisa será caracterizada como exploratória, pois busca investigar a acessibilidade urbana em Uberlândia, um fenômeno que, embora amplamente reconhecido, ainda apresenta nuances e desafios que necessitam de uma análise mais detalhada. A pesquisa será conduzida de maneira sistemática, utilizando uma combinação de métodos bibliográficos e documentais, além de uma análise hermenêutica das legislações municipais e nacionais pertinentes ao tema.

A pesquisa bibliográfica será fundamental para levantar e analisar as teorias existentes sobre acessibilidade urbana e seus reflexos nas cidades

contemporâneas, fornecendo o arcabouço teórico necessário para o estudo. A pesquisa documental, por sua vez, irá se concentrar na análise das legislações que regem a acessibilidade em Uberlândia, buscando compreender como essas normas têm sido implementadas e quais desafios ainda persistem. Além disso, será realizada uma análise crítica das fontes documentais, com ênfase na interpretação das leis sob a ótica da acessibilidade prática, considerando as contradições e lacunas que podem surgir na aplicação da legislação.

A pesquisa documental envolve uma análise de documentos e registros existentes, que podem fornecer informações valiosas para a compreensão do conhecimento estudado. Segundo Yin (2001), o estudo de caso utiliza diversas fontes de evidência, incluindo documentos, entrevistas, observações e registros, o que permite a triangulação de dados e uma análise mais robusta do objeto de investigação. No trabalho em questão, os documentos abordados foram os artigos legislativos do município de Uberlândia, que consta na Cartilha de Uberlândia, informando quais as leis e artigos que melhor nos informam para com a legislação sobre acessibilidade e mobilidade da cidade trabalhada neste artigo.

Os instrumentos de pesquisa utilizados neste estudo incluem a análise detalhada de normas e legislações pertinentes à acessibilidade urbana, com ênfase na legislação municipal de Uberlândia e nas diretrizes nacionais e estaduais que regem o tema. Para uma compreensão mais aprofundada da aplicação dessas normas, foram consultados documentos oficiais, como o plano diretor do município e outras regulamentações específicas. Além disso, a pesquisa contou com a consulta a *sites* oficiais da Prefeitura de Uberlândia, buscando dados atualizados sobre as políticas públicas de acessibilidade implementadas na cidade. A pesquisa também se baseou em artigos científicos e publicações acadêmicas sobre acessibilidade urbana, que fornecem uma base teórica robusta e permitem contextualizar os dados coletados dentro de um referencial acadêmico mais amplo.

Estes recursos foram essenciais para compreender o quadro normativo e legal que orienta as políticas de acessibilidade e para identificar boas práticas implementadas em outras localidades que poderiam ser adaptadas para Uberlândia, pois, como disse Santos (2005): “É fundamental que a cidade seja percebida como um espaço de coexistência de múltiplas racionalidades, onde as infraestruturas devem estar adaptadas para atender às diversas necessidades

de todos os cidadãos”. Portanto, os documentos em que consta a legislação de acessibilidade apresentam-se a seguir em uma análise dos dados em que serão trabalhados por meio da Cartilha de Uberlândia, como a Lei Complementar nº 524/2011, a Lei nº 10.686, de 20 de dezembro de 2010, além das normas técnicas como a NBR 9050/15.

Em suma, a metodologia adotada nesta pesquisa combinou múltiplas abordagens e fontes de dados para oferecer uma análise abrangente e detalhada da acessibilidade urbana em Uberlândia. Essa abordagem permitiu não apenas descrever as condições atuais, mas também pode identificar áreas de melhoria.

3 DISCUSSÃO E RESULTADOS

3.1 BREVE APRESENTAÇÃO DA CIDADE DE UBERLÂNDIA/MG

Uberlândia é um município localizado no interior de Minas Gerais, na região do Triângulo Mineiro, e é o segundo mais populoso do estado, com aproximadamente 713 mil habitantes, conforme o Censo de 2022. Uma cidade que se destaca por sua posição geográfica estratégica, a 537 km de Belo Horizonte, que se consolidou como um importante centro comercial e industrial, atraindo investimentos e promovendo um ambiente de negócios dinâmico.

As análises dos resultados foram separadas em três eixos: avanços na infraestrutura urbana, desafios persistentes e indicadores de mobilidade urbana. Dessa forma, a estruturação dos resultados será embasada de maneira lógica perante o seguimento dessas análises em questão.

3.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Este artigo apresenta os principais resultados obtidos por meio da análise da acessibilidade urbana em Uberlândia, com foco nas transformações e nos desafios enfrentados nos últimos cinco anos. A pesquisa baseou-se na coleta de dados primários e secundários, complementados por informações fornecidas pela Prefeitura Municipal de Uberlândia. A análise buscou avaliar a efetividade das políticas públicas de acessibilidade e os impactos de suas implementações no cotidiano dos cidadãos, destacando as áreas que apresentam tanto avanços quanto dificuldades para garantir um acesso pleno e inclusivo à cidade.

3.2.1 *Avanços na infraestrutura urbana*

Nos últimos cinco anos, Uberlândia implementou diversas melhorias em sua infraestrutura urbana visando aumentar a acessibilidade. Entre as principais ações, destacam-se o aumento de rampas de acesso, a modernização do transporte público, a reforma de espaços públicos e a implementação de ciclovias e ciclofaixas. A instalação de rampas de acesso em calçadas e prédios públicos aumentou significativamente, facilitando a mobilidade de pessoas com deficiência física. De acordo com a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (Settran), o número de rampas instaladas passou de 500 em 2018 para 1.200 em 2023.

Além disso, a frota de ônibus foi renovada com veículos adaptados, equipados com elevadores e espaços reservados para cadeirantes. Foi criada uma linha de ônibus 100% acessível que atende as principais áreas da cidade. Parques e praças também foram reformados para incluir caminhos acessíveis, banheiros adaptados e áreas de lazer inclusivas. Um exemplo notável é a Praça Tubal Vilela, que recebeu melhorias como piso tátil e sinalização em braille. Com o objetivo de promover a mobilidade sustentável, foram construídas novas ciclovias e ciclofaixas que garantem a segurança e acessibilidade de ciclistas. A extensão total das ciclovias na cidade aumentou de 30 km em 2018 para 55 km em 2023.

3.2.2 *Desafios persistentes*

Apesar dos avanços, a cidade ainda enfrenta desafios significativos na promoção de uma acessibilidade urbana plena. Entre os principais desafios identificados, estão a desigualdade de acesso, a manutenção de infraestrutura, a conscientização e educação da população e a escassez de recursos financeiros. As áreas periféricas de Uberlândia ainda carecem de infraestrutura adequada, o que limita o acesso de moradores a serviços essenciais e oportunidades de mobilidade. A manutenção das rampas de acesso, elevadores de ônibus e outros equipamentos de acessibilidade em Uberlândia não tem sido constante, o que resulta em problemas de usabilidade e segurança para os usuários. Isso levanta a questão fundamental de em que medida o direito à cidade, como concebido por Henri Lefebvre em sua obra *O direito à cidade*, concretiza-se de forma universal no contexto urbano de Uberlândia. Para Lefebvre, o direito à cidade não se limita ao simples acesso físico aos espaços urbanos, mas envolve

a garantia de condições adequadas para que todos, independentemente de suas condições físicas ou sociais, possam usufruir dos espaços de maneira plena e igualitária. No entanto, a realidade concreta da cidade revela um contraste entre a legislação que assegura o direito à acessibilidade e a eficácia de sua implementação. A falta de manutenção e a ineficácia de certos equipamentos de acessibilidade refletem uma desconexão entre o marco legal e a experiência cotidiana dos cidadãos, sugerindo que o direito à cidade não se concretiza de modo universal. Em vez de garantir um acesso efetivo e inclusivo, as falhas nas políticas públicas de manutenção e implementação dessas infraestruturas revelam limitações que dificultam o exercício pleno dos direitos urbanos por parte de todos os cidadãos, especialmente aqueles com mobilidade reduzida. Há uma necessidade contínua de campanhas de conscientização e educação para a população sobre a importância da acessibilidade. Muitas vezes, rampas e calçadas são obstruídas por veículos estacionados irregularmente, dificultando a mobilidade de pessoas com deficiência. Além disso, a escassez de recursos financeiros limita a capacidade da administração pública de implementar todas as melhorias necessárias. Projetos importantes, muitas vezes, são adiados ou executados parcialmente devido a restrições orçamentárias.

Em conclusão, Uberlândia tem feito progressos significativos em termos de acessibilidade urbana nos últimos cinco anos, mas desafios persistentes, como desigualdade de acesso e manutenção inadequada da infraestrutura, precisam ser abordados para garantir uma cidade verdadeiramente inclusiva.

3.2.3 Indicadores de mobilidade urbana

Os Indicadores de Mobilidade Urbana Sustentável (IMUS) foram empregados para avaliar a *performance* de Uberlândia em termos de acessibilidade. A análise dos dados revelou que a cidade alcançou uma pontuação de 0,717 no IMUS, numa escala de 0 a 1. Esse resultado reflete a efetividade das políticas públicas implementadas, direcionadas à mobilidade urbana e à acessibilidade.

Ao detalhar o desempenho por categoria, Uberlândia obteve bons resultados em acessibilidade a espaços públicos, qualidade do transporte público e segurança viária. Essas áreas destacaram-se positivamente, evidenciando os esforços da Administração Pública em promover uma cidade mais acessível e segura para todos os cidadãos. Contudo, a pontuação foi inferior nas cate-

gorias de inclusão social e participação cidadã, indicando a necessidade de avanços significativos nessas áreas. A inclusão social e a participação ativa dos cidadãos são essenciais para a construção de uma cidade verdadeiramente inclusiva e acessível.

Quando comparada a outras cidades de médio porte no Brasil, Uberlândia apresenta um desempenho positivo. A cidade destaca-se em diversos aspectos, mas ainda há espaço para melhorias, especialmente no que tange à manutenção da infraestrutura existente e à expansão das iniciativas de acessibilidade para todas as regiões do município. A continuidade dos esforços e investimentos em acessibilidade é fundamental para que Uberlândia se consolide como um exemplo de mobilidade urbana sustentável e inclusiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo buscou analisar a trajetória da acessibilidade urbana na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, destacando as transformações e desafios enfrentados nos últimos anos. A pesquisa se fundamentou em dados da Prefeitura Municipal, bem como em estudos realizados pelos autores, com o objetivo de identificar os avanços e as dificuldades persistentes na promoção de uma infraestrutura inclusiva e acessível.

Uma análise do histórico de Uberlândia evidenciou que a cidade experimentou um rápido processo de urbanização, marcado pela diversificação econômica e imigração, especialmente durante o século XX. Esse crescimento acelerado foi impulsionado pela localização estratégica e pelo dinamismo econômico, focado em desafios urbanos significativos, como a supervisão de áreas cuidadosas e a luta constante da população por melhores condições de moradia e vida (ALVES; BOCAÍUVA, 2010).

Nesse contexto, uma pesquisa destacou a importância do papel do município na promoção da acessibilidade urbana, por meio de políticas públicas, fiscalização e investimentos em infraestrutura. Conforme apontado por Pereira e Costa (2020), o crescimento urbano acelerado e a falta de recursos financeiros, no entanto, dificultam a implementação de medidas efetivas em muitos casos.

Ao analisar a legislação municipal relevante, constatou-se que Uberlândia possui um arcabouço jurídico sólido no que tange à acessibilidade, com

destaque para o Plano Diretor e a Lei de Mobilidade Urbana. Essa estrutura normativa reflete o compromisso da cidade em promover a inclusão social e garantir o pleno exercício dos direitos de cidadania para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas ou cognitivas.

Um marco importante na trajetória de Uberlândia foi o reconhecimento da cidade pela ONU, em 2010, como uma das 100 cidades modelo de acessibilidade no mundo. Essa evidência dos avanços melhorados pela cidade em termos de acessibilidade urbana, colocando-a em evidência no cenário nacional e internacional.

Ao calcular os indicadores do Índice de Mobilidade Urbana Sustentável (IMUS), obtivemos que Uberlândia atingiu 80 dos 87 indicadores definidos pelo Guia. Essa pontuação de 0,717 em uma escala de 0,00 a 1,00 sugere que a cidade está implementando políticas públicas externas para a mobilidade urbana e, conseqüentemente, para uma melhor acessibilidade. Destaca-se, especialmente, o cuidado com aspectos sociais, ambientais e de acessibilidade, demonstrando um compromisso com a promoção da mobilidade urbana sustentável.

Apesar dos avanços significativos, uma pesquisa evidenciou que Uberlândia, assim como outras cidades brasileiras, ainda enfrenta desafios típicos de urbanização rápida, como desigualdades de acesso e mobilidade. Santos (2005) ressalta que o crescimento desordenado das cidades brasileiras acarreta disparidades socioespaciais e dificuldades de acesso aos serviços públicos para grupos específicos da população.

Nesse sentido, é fundamental que Uberlândia continue investindo em políticas públicas, planejamento estrutural e uma cultura urbana que valorizem a diversidade e a igualdade de oportunidades. A promoção da acessibilidade urbana não deve limitar-se apenas à implementação de rampas e elevadores, mas deve abranger a criação de espaços públicos inclusivos e a garantia de acesso a serviços essenciais para todos os cidadãos.

O reconhecimento da cidade pela ONU como modelo de acessibilidade não deve ser visto como um ponto de chegada, mas sim como um marco importante em um processo contínuo de aprimoramento e adaptação às necessidades da população. É essencial que Uberlândia mantenha seu compromisso com a acessibilidade urbana, buscando constantemente aprimorar suas políticas e práticas para se tornar uma cidade cada vez mais justa, igualitária e inclusiva.

Por fim, este estudo visa contribuir para o debate sobre acessibilidade urbana, propondo uma reflexão sobre a importância de práticas inclusivas para a construção de cidades mais justas e acessíveis. Os resultados da pesquisa tiveram seu objetivo de exemplificar a real situação da acessibilidade e mobilidade urbana no município de estudo deste artigo. Dessa forma, os resultados desta pesquisa mostram que Uberlândia tem feito progressos significativos em termos de acessibilidade urbana nos últimos cinco anos. A experiência de Uberlândia pode servir de inspiração para outras cidades brasileiras que buscam promover a inclusão social e garantir o pleno exercício dos direitos de cidadania para todos os seus habitantes.

Portanto, os resultados desta pesquisa mostram que Uberlândia tem feito progressos significativos em termos de acessibilidade urbana nos últimos cinco anos. No entanto, desafios persistentes, como desigualdade de acesso e manutenção inadequada da infraestrutura, precisam ser abordados para garantir uma cidade verdadeiramente inclusiva. A participação ativa da comunidade e um compromisso contínuo da Administração Pública são essenciais para promover a acessibilidade e a inclusão social em Uberlândia.

REFERÊNCIAS

A LEI Nº 10.741, DE 6 DE ABRIL DE 2011. Prefeitura de Uberlândia.

ACESSIBILIDADE EM UBERLÂNDIA – Boas práticas. Disponível em: <https://a3p.eco.br/produto/acesibilidade-uberlandia/>. Acesso em: 20 maio 2024.

ACESSIBILIDADE URBANA E UBERLÂNDIA. Disponível em: <http://oasisbr.ibict.br/vufind/Search/Results?lookfor=acesibilidade+urbana+em+uberlandia+%&type=AllFields&limit=20&sort=relevance>. Acesso em: jul. 2019.

ALVES, A. B.; BOCAÍUVA, R. Q. *Mobilidade urbana sustentável em áreas centrais: reflexões sobre seus desafios a partir de Uberlândia-MG*. Geografias. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/geografias/article/download/13290/10522/35355>. Acesso em: 2 maio 2024.

ANÁLISE DA ACESSIBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL BASEADA NA LOCALIZAÇÃO. Repositório UFU. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/37865/3/An%C3%A1liseDaAcessibilidadeUrbana.pdf>. Acesso em: maio 2024.

CARTILHA DE ACESSIBILIDADE. Prefeitura de Uberlândia. Uberlândia. 2019.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A.; SILVA, R. *Metodologia científica*. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2007.

CRÔNICA DE UMA SAGA URBANA EM UBERLÂNDIA (MG). *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*. Disponível em: <https://rbeur.anpur.org.br/rbeur/article/view/4909>.

GOULART, M. L. *Análise da acessibilidade urbana sustentável baseada na localização das Unidades de Atendimento de Saúde no Município de Uberlândia/MG*. Trabalho de conclusão de curso. Universidade Federal de Uberlândia.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. *Fundamentos de metodologia científica*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. Tradução: Maria de Lourdes Siqueira. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2008.

LEI COMPLEMENTAR Nº 524, DE 8 DE ABRIL DE 2011. Prefeitura de Uberlândia.

LEI Nº 10.686, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010. Prefeitura de Uberlândia. Migração em cidades médias do interior nordestino. Publicado na SciELO.

MOBILIZE BRASIL. Uberlândia: cidade modelo em acessibilidade. Disponível em: <https://www.mobilize.org.br/noticias/4855/uberlandia-cidade-modelo-em-acessibilidade.html>. Acesso em: maio 2024.

NBR 9050/2020. ABNT. Rio de Janeiro. 2020.

NOTAS COM BASE NA REALIDADE DE UBERLÂNDIA, MINAS GERAIS. Disponível em: <https://www.redalyc.org/journal/5528/552860751004/html/>. Acesso em: maio 2024.

PEREIRA, J. S.; COSTA, L. B. O papel do município na promoção da acessibilidade urbana. *Revista de Gestão Pública*, São Paulo, 2020. Planejamento urbano. Prefeitura de Uberlândia.

SANTOS, M. *A urbanização brasileira*. 4. ed. São Paulo: Edusp, 2005.

SANTOS, M. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2000.

UBERLÂNDIA. Acessibilidade. Disponível em: <http://www.uberlandia.mg.gov.br/?pagina=Conteudo&id=2514>. Acesso em: jul. 2019.

UBERLÂNDIA. Uberlândia é destaque em estudo internacional sobre acessibilidade. Disponível em: <https://www.uberlandia.mg.gov.br/2021/03/15/uberlandia-e-destaque-em-estudo-internacional-sobre-acessibilidade/>. Acesso em: 2024.

WIKIPEDIA. *Uberlândia*. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Uberl%C3%A2ndia>. Acesso em: maio 2024.

YIN, R. K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2. ed. Tradução: Daniel Grassi. Porto Alegre: Bookman, 2001.

Submissão em: 01.08.2024

(Avaliador A) Avaliado em: 13.05.2025

(Avaliador B) Avaliado em: 18.05.2025

Aceito em: 21.05.2025